



# PREFEITURA PARÁ DE MINAS

## Diário Oficial Eletrônico do Município Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 19 de julho de 2024 | Nº 606

### DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 7º TA AO CONTRATO 0122/2021

Extrato 7º TA ao Contrato 0122/2021

Firmado entre o Município de Pará de Minas e CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Correção do 6º TA acrescentando o valor do Contrato nº 0122/2021.

Valor: R\$ 16.000,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão nº 051/2021.

Pará de Minas, 17 de julho de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Flaviana Ribeiro  
**Código identificador:** 10358

### DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA – PRC N. 231/2024 – DISPENSA N. 066/2024

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA – PRC N. 231/2024 – DISPENSA N. 066/2024

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo de Dispensa – PRC n. 231/2024 – Dispensa n. 066/2024

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos de eficácia conforme disposto da Lei Federal n. 14.133/1993, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, inciso I, do mesmo diploma legal, a Dispensa de Licitação n. 066/2024, PRC n. 231/2024, para contratação da denominada EDINHO AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ nº 10.157.985/0001-17, para prestação de serviço de manutenção em veículo micro-ônibus, placa QUQ8502, no valor total de R\$13.882,80 (treze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos). Prestação de serviço imediata.

Pará de Minas, 18 de julho de 2024.

ELIAS DINIZ, Prefeito

**Publicado por:** Ana Maria Alexandrino Oliveira  
**Código identificador:** 10361

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**EXTRATO TERMO DE PARCERIA Nº 0004/2024**

Extrato TERMO DE PARCERIA nº 0004/2024

Firmado entre o Município de Pará de Minas e a OSCIP UNIVERSO AÇÃO E DESENVOLVIMENTO.

Objeto: GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO “26º FORRÓ DO PARÁ 2024”.

Dotações: 864 – 02.021.13.392.0037.2214.3.3.90.39.00.

Vigência: 18/07/2024 à 30/08/2024.

Valor: R\$ 240.000,00.

Fundamento Legal: Lei 9.790/1999. Processo 209/2024.

Pará de Minas, 18 de julho de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Termo de Parceria na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Flaviana Ribeiro  
**Código identificador:** 10368

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**EXTRATO TERMO DE PARCERIA Nº 0004/2024**

Extrato TERMO DE PARCERIA nº 0004/2024

Firmado entre o Município de Pará de Minas e a OSCIP UNIVERSO AÇÃO E DESENVOLVIMENTO.

Objeto: GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO “26º FORRÓ DO PARÁ 2024”.

Dotações: 864 – 02.021.13.392.0037.2214.3.3.90.39.00.

Vigência: 18/07/2024 à 30/08/2024.

Valor: R\$ 240.000,00.

Fundamento Legal: Lei 9.790/1999. Processo 209/2024.

Pará de Minas, 18 de julho de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Termo de Parceria na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Flaviana Ribeiro  
**Código identificador:** 10369

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 22.575/2024**

**PORTARIA Nº 22.575/2024**

*Dispõe sobre exoneração.*

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso II, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

- Considerando o Memorando nº 173/2024 da Secretaria M. de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar, a seu pedido, **Claudete de Oliveira Santos**, do cargo comissionado de **Chefe de Apoio Pedagógico**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 22 de julho de 2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de julho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 10359

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 22.574/2024**

**PORTARIA Nº 22.574/2024**

*Dispõe sobre a constituição da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO do Termo de Parceria nº 004/2024, e dá outras providências.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o dever do Poder Público de acompanhar, fiscalizar e avaliar os resultados da execução do objeto de Termo de Parceria correspondente a atividade fomentada;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999 e no art. 20 do Decreto 3.100 de 30 de junho de 1999;

Considerando, ainda, as disposições da Lei Municipal nº 5.460 de 08 de janeiro de 2013, a qual dispõe sobre “ A formalização de parcerias com Organizações da Sociedade Civil de interesse público – OSCIPs”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Constituir a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO do Termo de Parceria nº 004/2024, firmado entre o Município de Pará de Minas e a Universo Ação e Desenvolvimento, que tem por objeto a realização do evento “**26º Forró do Pará 2024**”.

Parágrafo Único – Caberá à comissão monitorar a execução do objeto do Termo de Parceria, por intermédio do acompanhamento das metas propostas, dos resultados alcançados e da aplicação dos recursos repassados à OSCIP.

**Art. 2º** – A Comissão de Avaliação será composta por quatro membros, sendo:

I - Dois servidores indicados pelo Poder Executivo Municipal;

II – Um representante do Conselho Municipal de Política Cultural;

III - Um representante a ser designado pela OSCIP.

**Art. 3º** – Ficam designados para integrarem a Comissão de Avaliação os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo

Reinaldo Antônio Ferreira - Presidente

Sandra Helena de Araújo Ferreira

II – Representante do Conselho Municipal de Política Cultural

Isabel Cristina Oliveira Faria Campos

II – Representante da OSCIP

Jefferson Guilherme Lamounier Pinto

Parágrafo Único: Os trabalhos da Comissão serão coordenados por seu Presidente.

**Art. 4º** – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 5º** – A Comissão de Avaliação se reunirá até 10 dias após a prestação de contas apresentada pela OSCIP, com a finalidade de apreciar os seguintes documentos:

I – relatório comparativo entre metas propostas e resultados alcançados;

II – demonstrativo integral de receitas e despesas;

III – comprovantes das despesas realizadas.

Parágrafo Único: O presidente da Comissão poderá requisitar para exame, a qualquer tempo, outros documentos necessários ao cumprimento das atribuições da Comissão.

**Art. 6º** – A Comissão encaminhará à autoridade competente relatório conclusivo sobre a avaliação procedida referente à execução do objeto do Termo de Parceria.

Parágrafo Único: As conclusões dos relatórios da Comissão de Avaliação não substituem ou afastam a competência dos órgãos de controle.

**Art. 7º** – A Comissão poderá solicitar, em caráter eventual, a participação e/ou apoio de servidores do Município para o desempenho de suas atividades.

**Art. 8º** – O prazo de duração da Comissão será adstrito ao período necessário para a conclusão dos trabalhos de avaliação da execução do Termo de Parceria.

**Art. 9º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de julho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 10360

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

### 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA DE 2024 - DELIBERAÇÃO

Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA Pará de Minas – MG

#### COMUNICADO

O Presidente do **Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA Pará de Minas**, no uso de suas atribuições legais e conforme condições definidas pelo Regimento Interno, estabelecido pela portaria nº 10.105/2017, comunica a todos os interessados as **deliberações** da **6ª Reunião Ordinária de 2024** do Conselho, realizada no dia **18 de julho de 2024**, quinta-feira, às **08h30min**, na sede da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, localizada na Rua Waldemar de Oliveira, nº 606, Bairro Santos Dumont, Pará de Minas/MG:

#### 1) ABERTURA E COMUNICADOS.

*Foi comunicado aos Conselheiros sobre a entrega oficial do Plano Municipal da Mata Atlântica e Cerrado (PMMAC) de Pará de Minas para a diretoria do Codema, bem como a visita técnica e apresentação da fazenda modelo dos Sistemas Agroflorestais (SAFs) sugerido no PMMAC, realizados no dia 15 de julho de 2024. O Presidente informou que a partir do dia 19 de julho de 2024, o PMMAC será disponibilizado para todos os Conselheiros, para que estes possam contribuir para elaboração do Plano, apresentando sugestões e propostas até a próxima reunião do Conselho, que está agendada para o dia 22 de agosto de 2024.*

#### 2) INTERVENÇÃO AMBIENTAL.

**2.1)** Processo nº **2868/2023** - Requerente: Davi Severino dos Santos. Complementação de informações. *Aprovada a compensação ambiental, sendo: Compensação monetária no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais); e Comprovação da regeneração da área com apresentação de relatório fotográfico da atual situação, assinado por profissional habilitado e ART.*

#### 3) ANÁLISE DE RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO.

**3.1)** Processo nº 02261/2024 – Auto de Fiscalização nº 325/2024 – Auto Infração nº 1315/2024 – Requerente: Paineira Engenharia Ltda. Retorno de diligência. Retirado de pauta. Não houve quórum mínimo para deliberação da matéria. A mesma retornará na próxima reunião do Conselho.

#### 4) ENCERRAMENTO.

Pará de Minas, 18 de julho de 2024

Idael Christiano de Almeida Santa Rosa

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA

Publicado por: Dayse Regina de Alcântara Teófilo Araújo

Código identificador: 10366

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA**

**22.568/2024 - ENCERRAMENTO - ARQUIVAMENTO - CLÁUDIA HELENA SILVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 22.568/2024**

*Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 005/2024.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

*Considerando* o parecer conclusivo da Junta Médica Oficial do Município;

*Considerando* todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

*Considerando* o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Declarar a **IMPROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Servidora Sra. Cláudia Helena Silva.

**Art. 2º** – Determinar o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 15 de julho de 2024.

**Sérgio Raimundo Marinho**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**ELIAS DINIZ**

Prefeito de Pará de Minas

**Publicado por:** Eugênio Paulino Faria Santos  
**Código identificador:** 10356

**CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 04/2024 (90004/2024)**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS (UASG 928446)**, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de menor preço por lote, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO** para futura e eventual contratação de serviços de manutenção e conservação de impressoras, e recargas de toners, para atender às demandas da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como **Anexo I**.

O certame será realizado através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, nas seguintes datas e horários: Fase de apresentação das propostas: das 08h de 19/07/2024 até as 8:59h de 06/08/2024. Data da sessão pública: 06/08/2024 às 09h. O Edital e seus anexos estão disponíveis na íntegra no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico [www.parademinas.mg.leg.br](http://www.parademinas.mg.leg.br). Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail [agentecontratacao@camarapm.mg.gov.br](mailto:agentecontratacao@camarapm.mg.gov.br).

Pará de Minas, 18 de julho de 2024.

**Nathaly de Oliveira Celestino Moreira**

**Pregoeira**

**Publicado por:** Nathaly de Oliveira Celestino Moreira  
**Código identificador:** 10357

**CASA DOS CONSELHOS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO NRO. 21/2024**

*Aprova a exclusão da inscrição de comunidade terapêutica junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – **CMAS** – **Pará de Minas**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº. 8.742/93 alterada pela Lei 12.435/11– LOAS, pela Lei Municipal nº. 3296/96, alterada pela Lei nº6019/2016 de acordo com o Regimento Interno, através da Reunião Ordinária no dia 17 de julho de 2024:

**CONSIDERANDO** as legislações Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre as entidades e organizações sociais, as Resoluções CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2009, nº 27 de 19 de setembro de 2011, nº 33 de 28 de novembro de 2011 e nº 34 de 28 de novembro de 2011;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS/MDS nº 151 de 23 de abril de 2024, que dispõe sobre o não reconhecimento das Comunidades Terapêuticas como entidade de assistência social;

**CONSIDERANDO** a Resolução Conjunta CMAS e COMAD nº 01 de 08 de maio de 2016, que dispõe sobre as normativas para certificação das Comunidades Terapêuticas;

**CONSIDERANDO** o Ofício Circular SEDESE/CEAS nº 2/2024, que trata do prazo para regularização do CMAS quanto às inscrições das Comunidades Terapêuticas;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** – Aprovar a exclusão da entidade social Comunidade Terapêutica FAZENDA DE RECUPERAÇÃO FEMININA SOCIEDADE AMOR A VIDA – **SOVIDA**, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social pelo nº 043, CNPJ nº 05.738.926/0001-00, com a finalidade de regularização perante a Resolução Federal CNAS/MDS nº 151/2024.

*Parágrafo único: A exclusão aprovada no referido caput, não prejudica qualquer plano de trabalho, convênio, termo de fomento, termo de colaboração ou acordo de cooperação, já aprovado com data anterior a esta Resolução, fazendo jus à entidade a qualquer parceria realizada tempestivamente, mesmo que o instrumento objeto da parceria não tenha iniciado sua vigência.*

**Art. 2.º** – As comunidades terapêuticas e/ou entidades de cuidado, prevenção, apoio, de mútua ajuda, atendimento psicossocial e ressocialização de dependentes de álcool e de outras drogas e seus familiares poderão manter inscritas ou inscrever os projetos e ofertas socioassistenciais, conforme parágrafo único do art.4º da Resolução CNAS/MDS nº 151/2024.

**Art. 3º** – Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de julho de 2024.

**MICHEL CARVALHO BARROS**

Presidente do CMAS – Pará de Minas

**Publicado por:** Aglia Campolina Leitão Mendonça  
**Código identificador:** 10367

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**EXTRATO TERMO DE FOMENTO N.º 022/2024**

**Extrato Termo de Fomento n.º 022/2024:** Firmado entre o Município de Pará de Minas e a Associação Comunitária Bela Vista B. Recanto da Lagoa e Bairro Santa Edwiges – ABEV, CNPJ nº 23.772.759/0001-98.

**Objeto:** Repasse de Recursos Financeiros do Fundo Municipal do Idoso via Lei de Incentivo da Fundação Vale – 2024, mediante execução do **Projeto Integrar na Terceira Idade**, conforme Plano de Trabalho apresentado.

**Dotação:** 02.022.0.037.3.3.90.43.00.00.00.00-869.

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. **Valor: R\$ 100.000,00** (cem mil reais), em parcela única.

Código da Unidade Gestora – 22 – Fundo Municipal do Idoso. Código da Gestão – 02 – Prefeitura Municipal.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 13.019/2014. Processo 0006165/2024.

Pará de Minas, 18 de julho de 2024.

Termo de Fomento publicado na íntegra no portal:  
transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/71389 e  
transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/18904

*Júnia Márcia Lauar Nery Campos Ferreira*

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

**Publicado por:** Raquel Cristina de Sena  
**Código identificador:** 10362

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**EXTRATO TERMO DE FOMENTO N.º 023/2024**

**Extrato Termo de Fomento n.º 023/2024:** Firmado entre o Município de Pará de Minas e a Fazenda de Recuperação Feminina Sociedade Amor a Vida – SOVIDA, CNPJ nº 05.738.926/0001-00.

**Objeto:** Repasse de Recursos Financeiros do Fundo Municipal do Idoso via Lei de Incentivo da Fundação Vale – 2024, mediante execução do **Projeto Inspirando e Cultivando Sabores e Saberes**, conforme Plano de Trabalho apresentado.

**Dotação:** 02.022.0.037.3.3.90.43.00.00.00.00-869.

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. **Valor: R\$ 100.000,00** (cem mil reais), em parcela única.

Código da Unidade Gestora – 22 – Fundo Municipal do Idoso. Código da Gestão – 02 – Prefeitura Municipal.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 13.019/2014. Processo 0006211/2024.

Pará de Minas, 18 de julho de 2024.

Termo de Fomento publicado na íntegra no portal:  
transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/71389 e  
transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/18904



*Júnia Márcia Lauar Nery Campos Ferreira*

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

**Publicado por:** Raquel Cristina de Sena  
**Código identificador:** 10363

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**EXTRATO TERMO DE FOMENTO N.º 024/2024**

**Extrato Termo de Fomento n.º 024/2024:** Firmado entre o Município de Pará de Minas e a ABRACO – Associação Brasileira de Apoio e Combate ao Câncer, CNPJ nº 12.580.737/0001-00.

**Objeto:** Repasse de Recursos Financeiros do Fundo Municipal do Idoso via Lei de Incentivo da Fundação Vale – 2024, mediante execução do **Projeto Movimentando o Corpo e a Mente**, conforme Plano de Trabalho apresentado.

**Dotação:** 02.022.0.037.3.3.90.43.00.00.00.00-869.

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. **Valor: R\$ 100.000,00** (cem mil reais), em parcela única.

Código da Unidade Gestora – 22 – Fundo Municipal do Idoso. Código da Gestão – 02 – Prefeitura Municipal.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 13.019/2014. Processo 0006282/2024.

Pará de Minas, 18 de julho de 2024.

Termo de Fomento publicado na íntegra no portal:  
[transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg===/consulta/71389](https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg===/consulta/71389) e  
[transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg===/consulta/18904](https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg===/consulta/18904)

*Júnia Márcia Lauar Nery Campos Ferreira*

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

**Publicado por:** Raquel Cristina de Sena  
**Código identificador:** 10364

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**EXTRATO TERMO DE FOMENTO N.º 025/2024**

**Extrato Termo de Fomento n.º 025/2024:** Firmado entre o Município de Pará de Minas e a ABRACO – Associação Brasileira de Apoio e Combate ao Câncer, CNPJ nº 12.580.737/0001-00.

**Objeto:** Repasse de Recursos Financeiros do Fundo Municipal do Idoso via Lei de Incentivo da Fundação Vale – 2024, mediante execução do **Projeto Vovó Ativa**, conforme Plano de Trabalho apresentado.

**Dotação:** 02.022.0.037.3.3.90.43.00.00.00.00-869.

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. **Valor: R\$ 99.998,15** (noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e quinze centavos), em parcela única.

Código da Unidade Gestora – 22 – Fundo Municipal do Idoso. Código da Gestão – 02 – Prefeitura Municipal.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 13.019/2014. Processo 0006295/2024.

Pará de Minas, 18 de julho de 2024.

Termo de Fomento publicado na íntegra no portal:  
transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/71389 e  
transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/18904

***Júnia Márcia Lauar Nery Campos Ferreira***

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

**Publicado por:** Raquel Cristina de Sena  
**Código identificador:** 10365

---